



OFÍCIO VEREADOR Nº 1298/2021

São Roque, 22 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência junto ao Poder Executivo Municipal no sentido de viabilizar, a exemplo do que já fizeram outros Municípios, o pagamento de bônus salarial aos servidores municipais da área da Saúde e aos servidores municipais que prestam serviço junto aos Cemitérios de nossa Cidade.

O que proponho é o pagamento de um bônus, em parcela única, no valor de um salário mínimo, como forma de reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados pelos servidores públicos municipais atuantes nas áreas da saúde, inclusive os que prestam serviço junto a Santa Casa de Misericórdia, já que a entidade encontra-se sob intervenção do Poder Público, e os servidores públicos que atuam nos cemitérios públicos, como os sepultadores, os quais têm trabalhado incansavelmente durante esses 15 meses de pandemia.

É público e notório que esses servidores precisaram e ainda precisam se desdobrar para atender a demanda de trabalho que aumentou exponencialmente em face da pandemia, colocando em perigo as próprias vidas e a de seus familiares, já que se encontram na linha de frente para o enfrentamento do COVID-19, sempre sujeitos a exposição e contaminação por conta do vírus.

O pagamento do bônus salarial ora proposto é uma maneira do Poder Público expressar o agradecimento em relação as pessoas que abraçaram essas profissões e fizeram de tudo para minimizar uma situação que, se hoje é catastrófica, poderia ser ainda pior.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

No mais a concessão do referido bônus não constitui nenhum tipo de invenção, pois já foi implementada por diversos Municípios como forma de agradecimento e incentivo aos profissionais que tem literalmente "arregaçado as mangas" e trabalhado em prol da população, sendo perfeitamente cabível e justa aos servidores do Município de São Roque.

Vale lembrar que a atual Administração assumiu o Município com todas as contas e dia e com recursos financeiros da ordem de 14 milhões de reais "em caixa", estando em condições de arcar com o pagamento do bônus, assim como fizeram muitos Municípios que adotaram a medida em solidariedade e reconhecimento aos seus servidores.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSRS 22/06/2021 - 13:42 7022/2021 /cmj-